



Ofício Gab. nº 100/2025

Serafina Corrêa, RS, 27 de fevereiro de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 015/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 015/2025, que ***Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.918, de 09 de março de 2012, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Serafina Corrêa”.***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal